

## Estado do Paraná MUNICIPIO DE GUAÍRA

## **PORTARIA Nº 269/2015**

**Data**: 04.08.2015

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme

especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob o nº 3432/2015,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor Regente, durante três (3) meses, conforme seque:

Nome	RG nº	Períodos Aquisitivos	Período de Gozo
Lucimar Xavier dos Santos Lovera	4.375.950-7 SESP/PR	2003/2008 1º contrato	10.08.2015 a 09.11.2015
		2003/2008 2º contrato	Ref. aos dois contratos

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2015.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO** 

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10439 de 05.08.2015 – página C 3 – Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0806 – ano IV